



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Jacarezinho - Estado do Paraná

e-mail: saude@jacarezinho.pr.gov.br

Rua Paraná, 628 - Centro - Fone: (43) 3911-3040/3054 - CEP: 86.400-000

CNPJ 09.309.271/0001-06

FORMULÁRIO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Conforme o processo para contratação de funcionários, a contratação deve ser precedida de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's), atendendo ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 40/2020, tal como estabelece a Norma Introdutória NP 01.

Objetivando subsidiar a elaboração do ETP, importante examinar os normativos (normas, regras, preceitos e legislações) que disciplinam a contratação a ser regida, de acordo com sua natureza, além de analisar os contratos anteriores do mesmo objeto, a fim de identificar as inconsistências ocorridas nas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e recebimento e utilização dos materiais/equipamentos.

Abaixo, orientações para preenchimento de cada item constante do ETP:

1- INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação da solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O Objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Este documento foi elaborado com base na **Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, do Ministério da Economia**, que define as diretrizes para a elaboração dos Estudos Preliminares.

2- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

A priori, a viabilização das aquisições realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde, tem por viés o levantamento de mercado, em consonância com as necessidades identificadas. Adentro, das necessidades, é perceptível o intento na continuidade dos serviços, meramente a promoção da saúde é de suma importância



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Jacarezinho - Estado do Paraná

e-mail: saude@jacarezinho.pr.gov.br

Rua Paraná, 628 - Centro - Fone: (43) 3911-3040/3054 - CEP: 86.400-000

CNPJ 09.309.271/0001-06

no município. Coaduna o entendimento da defasagem em alguns aspectos, pois com a atuação do vereador foi elucidado algumas necessidades nas Unidades Básicas do Aeroporto II, Marques dos Reis.

A partir disso, caracterizou a necessidade da aquisição dos objetos (gerador de energia, eletrocardiógrafo e poltronas), para continuidade na realização dos exames de rotina, e exames de atividade elétrica do coração.

3- DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A viabilidade da contratação deverá preencher requisitos pré-estabelecidos, cujo o atendimento das qualidades exigidas vem a contribuir com os princípios da vantajosidade, efetividade corroborando na aquisição do bem desejado.

A priori, com eminente análise das necessidades, conforme é elencado o objeto, com todas as especificações que vão atender a Administração Pública direta, posteriormente prosperar na tramitação de procedimento licitatório.

Conforme, adentro do procedimento será analisado o quantitativo, os valores mediante a especificação do objeto, que não deverá ser direcionado marcas, apenas em caso exclusivo do material. Com isso, preenchendo uma série de requisitos para atribuir a compra exata do estabelecido pelo órgão solicitante.

Atenua-se que a variedade de objetos prontificados na Dispensa de Licitação, não afetará na finalidade da aquisição, pois o Termo de Referência estará incumbido da descrição de cada produto.

Requisitos para Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes: a. Qualificação Técnica da Empresa:

a. A empresa contratada deve possuir experiência comprovada no fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para unidades de saúde, com capacidade técnica para atender às especificações técnicas e normativas exigidas.

b. Regularidade Fiscal e Trabalhista: É necessário que a empresa esteja regularizada perante os órgãos fiscais e trabalhistas, com a apresentação de certidões negativas de débitos, garantindo assim a idoneidade e a regularidade das operações.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Jacarezinho - Estado do Paraná

e-mail: saude@jacarezinho.pr.gov.br

Rua Paraná, 628 - Centro - Fone: (43) 3911-3040/3054 - CEP: 86.400-000

CNPJ 09.309.271/0001-06

c. Conformidade com as Especificações Técnicas: Os equipamentos e materiais fornecidos devem estar em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no projeto da proposta de emenda, atendendo aos padrões de qualidade e segurança exigidos para garantir o adequado funcionamento e durabilidade dos produtos.

d. Prazo de Entrega: A empresa contratada deve se comprometer a cumprir os prazos de entrega estabelecidos no contrato, garantindo assim a disponibilidade dos equipamentos e materiais dentro do cronograma previsto para a implantação das melhorias nas unidades de saúde.

e. Garantia dos Produtos: É fundamental que a empresa ofereça garantia adequada para os equipamentos e materiais fornecidos, assegurando a assistência técnica e reposição de peças em caso de defeitos ou problemas de funcionamento durante o período estipulado.

f. Preço Justo e Competitivo: O valor proposto pela empresa para o fornecimento do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ/MF: 09.309.271/0001-06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Rua Paraná, 628, Centro, Jacarezinho/PR equipamentos e materiais permanentes deve ser justo e competitivo, considerando o mercado e garantindo o melhor custo-benefício para a Secretaria de Saúde do município de Jacarezinho/PR.

g. Capacidade Logística: A empresa deve possuir capacidade logística para realizar o transporte seguro e eficiente dos equipamentos e materiais até as unidades de saúde especificadas, garantindo a integridade dos produtos durante o processo de entrega.

h. Comprovação de Cumprimento de Contratos Anteriores: É recomendável que a empresa apresente referências de contratos anteriores, demonstrando sua capacidade de cumprir com as obrigações contratuais e fornecer produtos de qualidade dentro dos prazos estabelecidos.

3.2. Ao exigir o cumprimento desses requisitos, a Secretaria de Saúde do município de Jacarezinho/PR poderá garantir a contratação de uma empresa qualificada e comprometida com a prestação de um serviço de excelência, contribuindo assim para o fortalecimento do sistema de saúde local e o atendimento adequado às necessidades da população.

4- LEVANTAMENTO DO MERCADO



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Jacarezinho - Estado do Paraná

e-mail: saude@jacarezinho.pr.gov.br

Rua Paraná, 628 - Centro - Fone: (43) 3911-3040/3054 - CEP: 86.400-000

CNPJ 09.309.271/0001-06

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a administração, sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

O levantamento de mercado foi feito através de pesquisas de contratações anteriores, a partir dos quais foi realizada a análise de editais e atas de pregões de contratações similares, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa. Logo, a aquisição do objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos itens a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento, sendo a solução amplamente utilizada através de pregão eletrônico do tipo menor preço por item.

Acrescenta-se que nos contratos celebrados pelos órgãos listado o modelo praticado para seleção do fornecedor é o menor preço oferecido, aplicado ao orçamento de referência, tendo como parâmetro os Preços Médios ao Consumidor Final no Paraná.

5- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Irradiável a proposição da solução em todo contexto, conforme para a realização de adquirir objetos através de procedimento licitatório, vem a instaurar ampla análise com viés nos benefícios existentes, posterior a aquisição do material. Nas atribuições da Administração Pública direta, a efetividade e vantajosidade são cumpridas mediante a atuação incisa quanto ao uso dos produtos.

Sucedese, que as aquisições visa beneficiar a promoção de saúde no município, com viés na busca por melhorias, que através dessa Dispensa, acarretará na aquisição de objetos para ampliar os atendimentos e realização de exames.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Jacarezinho - Estado do Paraná

e-mail: saude@jacarezinho.pr.gov.br

Rua Paraná, 628 - Centro - Fone: (43) 3911-3040/3054 - CEP: 86.400-000

CNPJ 09.309.271/0001-06

O desenvolvimento das atividades de saúde nas Unidades Básicas de Saúde, transcorre através de planos de atuação, e atividades direcionadas, ao qual recebem recursos mensais e anuais. Diante disso, com o fomento de recursos públicos é corroborado para o direcionamento de novas especialidades, exames, com elevado estímulo na promoção da saúde no município.

Assim, o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) atine no levantamento das melhores condições para aquisição de materiais permanentes, com isso a solução será identificada através das condições apresentadas pelos fornecedores, posteriormente será viabilizado os requisitos que venha a cumprir com a efetividade na Administração Pública direta.

6- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

O levantamento das quantidades a serem contratadas, desenvolve-se através dos objetos que a Secretaria Municipal de Saúde detém posse, e a identificação da necessidade de melhorias, ou aumento na demanda que gera a necessidade de novas aquisições. Posto que, a referida Dispensa de Licitação, acarretará na aquisição de aparelhos para exames, com viés na promoção de melhorias na saúde municipal que aumentará a quantidade de exames de eletrocardiograma.

Portanto a quantidade exigida, está direcionada logo abaixo:

<i>Item</i>	<i>Objeto</i>	<i>Unitário</i>	<i>Quantidade</i>
1.1	Gerador de Energia 15 KVA Trifásico, CATMAT 291931, montado com motor a diesel.	Unidade	01
1.2	Poltrona Presidente, CATMAT 390178, cor preta, base giratória cromada e braços em alumínio. Poltrona com espaldar alto.	Unidade	15
1.3	CATMAT 615384 – Eletrocardiógrafo 12 derivações – aparelho de eletrocardiografia ECG, compacto e portátil.	Unidade	02

7- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços atende a **Lei 14.133/21, no artigo 23**. O valor



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Jacarezinho - Estado do Paraná

e-mail: saude@jacarezinho.pr.gov.br

Rua Paraná, 628 - Centro - Fone: (43) 3911-3040/3054 - CEP: 86.400-000

CNPJ 09.309.271/0001-06

previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto, acrescido ou não de parcela referente à remuneração do risco, e, sempre que necessário.

Os valores estão previstos em **R\$ 59.201,42 (cinquenta e nove mil e duzentos e um reais, e quarenta e dois centavos)**, prontifica-se em custas para aquisição de materiais permanentes. De modo, que a base de cálculo é expedida pela necessidade de contratação de serviços vinculados a Secretaria Municipal de Saúde.

A estimativa dos valores unitários da contratação foi realizada com base nos Preços Médios, estipulado, conforme a base de cálculos anuais registrados em tabela de preços. E com base nos preços praticados por outros municípios, registrados no Consultec, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida, de modo a avaliar a viabilidade econômica dessa opção.

As pesquisas de preços e planilhas utilizadas para a elaboração da estimativa de custos e formação de preços foram anexadas aos autos do presente processo.

<i>Item</i>	<i>Objeto</i>	<i>Unidade</i>	<i>Valor Médio</i>
1.1	Gerador de Energia 15 KVA Trifásico, CATMAT 291931, montado com motor a diesel.	Unitário	R\$ 31.571,67
1.2	Poltrona Presidente, CATMAT 390178, cor preta, base giratória cromada e braços em alumínio. Poltrona com espaldar alto.	Unitário	R\$ 832,65
1.3	CATMAT 615384 – Eletrocardiógrafo 12 derivações – aparelho de eletrocardiografia ECG, compacto e portátil.	Unitário	R\$ 7.570,00

8– JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando a especificidade do objeto e todos os critérios inclusos para conclusão da aquisição, entendemos que o parcelamento dos itens se mostra uma opção Viável, levando-se em consideração a necessidade existente, e condições de



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Jacarezinho - Estado do Paraná

e-mail: saude@jacarezinho.pr.gov.br

Rua Paraná, 628 - Centro - Fone: (43) 3911-3040/3054 - CEP: 86.400-000

CNPJ 09.309.271/0001-06

instalação e adequação das atividades futuras.

Com isso, o parcelamento na entrega, cumprirá com o esperado, devido aos itens serem diversos, probabilidade de fornecedores diferentes acontecer, o parcelamento será viável, como forma de cumprir com o ensejo da referida dispensa.

9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Trata – se de procedimento autônomo, independente de outras contratações, como ocorre em todo exercício financeiro, para evitar a paralisação das funções essenciais desenvolvidas pela Rede Municipal de Saúde.

Consequentemente, os aparelhos de eletrocardiógrafo com uso contínuo será imprescindível a realização de manutenções, porém tais medidas não serão atos correlatados com a Dispensa de Licitação vigente.

10- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição pretendia encontra – se alinhada com a Lei Orçamentária Anual do Município, bem como o Quadro de Detalhamento de Despesas, conforme Declaração Orçamentária, expedida pela Contabilidade.

De modo, que a implementação gradativa, é de acordo com a previsão orçamentária. Observando critério de conveniência e oportunidade na gestão pública.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a contratação são:

- a) **Ampliação nos atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde;**
- b) **Ampliação na realização de exames de Eletrocardiograma;**
- c) **Melhores condições na Unidade Básica de Saúde bairro**

Aeroporto, Central.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Jacarezinho - Estado do Paraná

e-mail: saude@jacarezinho.pr.gov.br

Rua Paraná, 628 - Centro - Fone: (43) 3911-3040/3054 - CEP: 86.400-000

CNPJ 09.309.271/0001-06

Com a aquisição pretendida, os resultados serão concluídos. Sendo assim as melhorias almejadas serão sanadas, e atingindo pontos estratégicos identificados para melhorar o quadro de saúde no município.

12- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não haverá adequação do espaço físico destinado ao objeto, pois os espaços já são adequados para o recebimento do mesmo, não sendo necessário intervenção de engenharia, ajustes de sistemas, nem a capacitação dos servidores para o manuseio deste.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

I - Nesse caso não há aquisição de bens para substituição de outros já existentes na Instituição, II - Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica impactos ambientais dignos de nota, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental.

II - Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica impactos ambientais dignos de nota, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental.

14- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a aquisição mostra-se **VIÁVEL** em termos de disponibilidade de mercado, consoante a legislação em vigor, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente aquisição. A aquisição do objeto do presente planejamento não se enquadra nos pressupostos para a decretação de sigilo

Diante das justificativas acima expostas neste documento, Declaramos **Viável** a contratação.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Jacarezinho - Estado do Paraná

e-mail: saude@jacarezinho.pr.gov.br

Rua Paraná, 628 - Centro - Fone: (43) 3911-3040/3054 - CEP: 86.400-000

CNPJ 09.309.271/0001-06

15- ANEXOS

O presente pedido de procedimento de Dispensa de Licitação para aquisição de materiais permanentes, é com viés nas necessidades encontrada, e na base de cálculos formulado em planilha, conforme o documento encontra – se no Termo de Referência.

16- RESPONSÁVEIS

De acordo, aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar da Contratação.

Guilherme Davi e Silva

Secretário Municipal de Saúde

Jacarezinho – PR, 28 de maio de 2025.